

Lei nº. 018/81 -

"Denomina artéria urbana que menciona e  
dá outras providências"

O povo do Município de Monte Azul, por seus  
Representantes, decreta, e eu em seu nome, sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º: - Fica denominada de Alameda Capitão José  
Antônio, a via urbana que liga a Praça Cel. Gómeas à  
Avenida Raul Soares, nesta Cidade.

Art. 2º: - As despesas com a execução da presente  
Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,  
Constantes da Lei de Finanças do Município.

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Azul, 23 de outubro de 1981.

a) Prefeito Municipal:

d) Secretário: